

PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação de função ao servidor **DEIVISON RESENDE MONTEIRO** ocupante do cargo de Assistente Administrativo no Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder, a partir de 01/01/2025, ao servidor **DEIVISON RESENDE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/01/2025.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 17 de janeiro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE